Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DECRETO Nº 899, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1977

Abre créditos suplementares no montante de CR$ 11.711,24 e dá outras providências.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal de nº 1.547, de 30 de novembro de 1976,

D E C R E T A :

Art. 1º - São abertos créditos, no total de CR$ 11.711,24 (onze mil, setecentos e onze cruzeiros e vinte e quatro centavos), em suplementação às dotações do orçamento vigente a seguir discriminadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIVISÃO DE LANÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

3140.01-03-Ajudas de custo e diárias de viagens .....CR$ 1.200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SETOR DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU

3233.00-15-Salário Família ..... CR$ 3.332,80

SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS

3210.05-08-Bolsas de Estudo .....CR$ 2.750,00

AGÊNCIA SOCIAL DR. JOSÉ BISOGNIN

3132.14-15-Serviço de assistência social ...CR$ 3.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

3111.01-10-Vantagens .....CR$ 500,00

LIMPEZA PÚBLICA

3111.01-10-Vantagens trabalhistas .....CR$ 928,44

TOTAL .....CR$ 11.711,24

Art. 2º - Para cobertura das despesas resultantes dos créditos abertos pelo presente Decreto, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

GABINETE DO PREFEITO

3111.01-03-Subsídios e representação.....CR$ 11.711,24

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 19 de dezembro de 1977

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

***

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM ERECHIM, 19 de dezembro de 1977.

João Carlos Zawadzki
Secretário Municipal da Fazenda